



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1112/2025

DISPENSA Nº 998/2025

1 – Objeto:

O presente termo manifesta a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para manutenção do veículo VW Gol de placa IUN 4239 da secretaria de obras, conforme especificações da tabela abaixo:

Ite m	Und.	Qtd.	Descrição	Valor unit.
01	UN	04	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA	R\$ 25,00
02	UN	02	BUCHA ESTABILIZADOR EXTERNO	R\$ 8,00
03	UN	02	BUCHA ESTABILIZADORA DIANTEIRA INTERNA	R\$ 8,00
04	UN	02	CALOTA RODA TRASEIRA	R\$ 28,00
05	UN	01	PASTILHA DE FREIO	R\$ 110,00
06	UN	02	PONTA DE EIXO TRASEIRA	R\$ 115,00
07	UN	02	KIT ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	R\$ 75,00
08	UN	02	BUCHA BRAÇO GUIA EIXO TRASEIRO	R\$ 30,00
09	UN	01	FLEXIVEL EIXO DIANTEIRO DIREITO	R\$ 30,00
10	UN	01	PIVO LADO DIREITO	R\$ 88,00
11	UN	01	PIVO LADO ESQUERDO	R\$ 88,00
12	UN	04	PARAFUSO 8X25MM	R\$ 2,80
13	UN	08	ARRUELA 8MM	R\$ 0,80
14	UN	04	PORCA 8MM	R\$ 0,85
15	UN	01	PONTEIRA DIREITA	R\$ 135,00
16	UN	01	LONA FREIO	R\$ 35,00
17	UN	01	TUBA CABO DO FREIO	R\$ 120,00
18	UN	40	REBITE DE ALUMINIO 3,5X9,5	R\$ 0,10
19	UN	02	DISCO DE FREIO	R\$ 155,00
20	UN	01	REPARO PATIM FREIO	R\$ 18,00
	UN		TAMBOR FREIO	R\$ 225,00



22	UN	01	ANTI-CHAMA	R\$ 45,00
23	SV	01	GEOMETRIA	R\$ 80,00
24	SV	02	CAMBAGEM	R\$ 25,00
25	SV	01	MÃO DE OBRA	R\$ 950,00

2 – Contratado:

L C PEREIRA E CIA LTDA ME

CNPJ: 05.477.983/0001-75

ENDEREÇO: RUA SIGMA, Nº 257, DISTRITO INDUSTRIAL, FAXINAL DO SOTURNO/RS.

CEP: 97.220-000.

3 – Valor total dos serviços prestados:

O valor do objeto será de **R\$ 3.162,00** (três mil, cento e sessenta e dois reais).

4- Forma de Pagamento.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento do objeto pelo gestor e fiscal de contrato, acompanhados de nota fiscal emitida pelo fornecedor contratado.

5- Prazo da Execução:

A contratada deverá concluir os serviços e proceder a entrega em até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato.

6 – Dotação Orçamentária:

05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos; 05.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos; 2190 – Manutenção Veículos e Máquinas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos; 33903000 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500; Cód. Reduzido da Despesa: 3152; 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1500; Cód. Reduzido da Despesa: 3158;

7 – Da documentação apresentada:

Para fins de contratação a empresa apresentou a seguinte documentação: Ato Constitutivo, Cartão CNPJ, Comprovante de Regularidade FGTS, Alvará de Funcionamento, CND



Trabalhista, CND Federal, CND Estadual, CND Municipal Faxinal do Soturno/RS, CND Falimentar.

8 – Justificativa: Dispensa de licitação por valor, conforme Art. 75, nos termos do inciso II, da Lei 14.133/21, pelos motivos que seguem:

A manutenção dos veículos é essencial para assegurar a segurança dos motoristas e passageiros, evitar interrupções nas atividades operacionais, cumprir normas legais de trânsito e preservar o patrimônio público. A frota apresenta sinais de desgaste e falhas mecânicas que comprometem a eficiência dos serviços prestados à população. Manter os veículos em boas condições reduz o risco de acidentes e falhas mecânicas, realizar manutenções preventivas e corretivas aumentam a durabilidade dos equipamentos, permitindo um retorno maior sobre o investimento, manutenções regulares evitam reparos caros decorrentes de avarias graves, além de minimizar o tempo de inatividade.

Faxinal do Soturno/RS, 26 de agosto de 2025.

9 – Parecer da Assessoria Jurídica: Conforme parecer anexo, essa assessoria concorda com a presente dispensa de licitação.

Faxinal do Soturno/RS, ____/____/____.

Dr. Edson Lorenzoni Junior
OAB/RS 110.143

10 – RATIFICAÇÃO: Conforme o Art. 72, VIII, da Lei 14.133/21, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação.

Faxinal do Soturno/RS, ____/____/____.

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em ____/____/____.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DDC-7034-EBE8-547A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON LORENZONI (CPF 009.XXX.XXX-11) em 27/08/2025 13:01:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LOURENÇO DOMINGOS MORO (CPF 270.XXX.XXX-53) em 27/08/2025 16:50:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/0DDC-7034-EBE8-547A>



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Faxinal do Soturno

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para manutenção do VW Gol de placa IUN 4239 lotado na secretaria de obras

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para manutenção de veículo da secretaria de obras. A manutenção de veículos é essencial para assegurar a segurança dos motoristas e passageiros, evitar interrupções nas atividades operacionais, cumprir normas legais de trânsito e preservar o patrimônio público. A frota apresenta sinais de desgaste e falhas mecânicas que comprometem a eficiência dos serviços prestados à população. Manter os veículos em boas condições reduz o risco de acidentes e falhas mecânicas, realizar manutenções preventivas e corretivas aumentam a durabilidade dos equipamentos, permitindo um retorno maior sobre o investimento, manutenções regulares evitam reparos caros decorrentes de avarias graves, além de minimizar o tempo de inatividade. Veículos bem mantidos operam com maior eficiência, consumindo menos combustível e recursos, o que contribui para a sustentabilidade, economia e segurança. Com um programa de manutenção bem estruturado, é possível prever e planejar as paradas para manutenção, evitando surpresas desagradáveis e interrupções inesperadas. Investir em manutenção de veículos é uma prática estratégica que garante operações seguras, eficientes e economicamente viáveis a longo prazo. Os quantitativos estimados para a contratação estão listados na tabela abaixo:

VW GOL - 2013/2014 - PLACA IUN 4239					
Ite m	Und.	Qtd.	DESCRIÇÃO	VALOR UNT. REF.	VALOR TOTAL
01	UN	04	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA	R\$ 25,00	R\$ 100,00
02	UN	02	BUCHA ESTABILIZADOR EXTERNO	R\$ 8,00	R\$ 16,00



03	UN	02	BUCHA ESTABILIZADORA DIANTEIRA INTERNA	R\$ 8,00	R\$ 16,00
04	UN	02	CALOTA RODA TRASEIRA	R\$ 28,00	R\$ 56,00
05	UN	01	PASTILHA DE FREIO	R\$ 110,00	R\$ 110,00
06	UN	02	PONTA DE EIXO TRASEIRA	R\$ 115,00	R\$ 230,00
07	UN	02	KIT ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	R\$ 75,00	R\$ 150,00
08	UN	02	BUCHA BRAÇO GUIA EIXO TRASEIRO	R\$ 30,00	R\$ 60,00
09	UN	01	FLEXIVEL EIXO DIANTEIRO DIREITO	R\$ 30,00	R\$ 30,00
10	UN	01	PIVO LADO DIREITO	R\$ 88,00	R\$ 88,00
11	UN	01	PIVO LADO ESQUERDO	R\$ 88,00	R\$ 88,00
12	UN	04	PARAFUSO 8X25MM	R\$ 2,80	R\$ 11,20
13	UN	08	ARRUELA 8MM	R\$ 0,80	R\$ 6,40
14	UN	04	PORCA 8MM	R\$ 0,85	R\$ 3,40
15	UN	01	PONTEIRA DIREITA	R\$ 135,00	R\$ 135,00
16	UN	01	LONA FREIO	R\$ 35,00	R\$ 35,00
17	UN	01	TUBA CABO DO FREIO	R\$ 120,00	R\$ 120,00
18	UN	40	REBITE DE ALUMINIO 3,5X9,5	R\$ 0,10	R\$ 4,00
19	UN	02	DISCO DE FREIO	R\$ 155,00	R\$ 310,00
20	UN	01	REPARO PATIM FREIO	R\$ 18,00	R\$ 18,00
21	UN	02	TAMBOR FREIO	R\$ 225,00	R\$ 450,00
22	UN	01	ANTI-CHAMA	R\$ 45,00	R\$ 45,00
23	SV	01	GEOMETRIA	R\$ 80,00	R\$ 80,00
24	SV	02	CAMBAGEM	R\$ 25,00	R\$ 50,00
25	SV	01	MÃO DE OBRA	R\$ 950,00	R\$ 950,00
VALOR TOTAL=				R\$ 3.162,00	

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação estão devidamente identificados no ETP, no item 3.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para manutenção de veículo da secretaria de obras, conforme estabelecido nos itens 3 e 4 do ETP.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1 O requisito básico para Contratação da Empresa que entregará o objeto, é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para prestar o serviço que integra o Termo de referência.

4.2 A contratada deverá concluir os serviços e proceder a entrega em até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato.

4.3 Os materiais utilizados nos serviços, deverão ser originais ou de primeira linha, a fim de garantir a durabilidade, bem como o contratado deverá conceder **garantia de 06 (seis) meses nas peças e serviços**.

4.4 A contratada deverá fazer a substituição das peças sem custo adicional.

4.5 Toda prorrogação de prazo de entrega deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Autoridade Superior, devendo a solicitação ser encaminhada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, até 02 (dois) dias úteis antes do vencimento do prazo de entrega estipulado e ainda na vigência contratual;

4.6 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento do objeto pelo gestor e fiscal de contrato, acompanhados de nota fiscal emitida pelo fornecedor contratado.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para manutenção de veículos da secretaria de obras. O objeto deverá ser entregue no Parque de Máquinas, anexo a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Rua Gaspar Martins, nº 950, Faxinal do Soturno, em conformidade com o



estabelecido item 1 e nos subitens 4.1 a 4.6, sendo recebido pelo Fiscal de Contrato. A contratada deverá comprometer-se a cumprir rigorosamente todos os prazos e obrigações.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3204 de 28 de dezembro de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Faxinal do Soturno, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos, indica os servidores, **Clovis Vicente Benetti**, Secretário de Obras e Serviços Públicos, clovis.benetti@faxinaldosoturno.rs.gov.br, e **Willian Canzian Barichello**, sec.obras@faxinaldosoturno.rs.gov.br, para atuarem como **gestor e fiscal do contrato**, respectivamente.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento do objeto pelo gestor e fiscal de contrato, acompanhados de nota fiscal emitida pelo fornecedor contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação**, com base no art. 75 da Lei 14.133/21.



9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 3.162,00 (três mil, cento e sessenta e dois reais)** conforme tabela abaixo:

VW GOL - 2013/2014 - PLACA IUN 4239					
Item	Und.	Qtd.	DESCRIÇÃO	VALOR UNT. REF.	VALOR TOTAL
01	UN	04	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA	R\$ 25,00	R\$ 100,00
02	UN	02	BUCHA ESTABILIZADOR EXTERNO	R\$ 8,00	R\$ 16,00
03	UN	02	BUCHA ESTABILIZADORA DIANTEIRA INTERNA	R\$ 8,00	R\$ 16,00
04	UN	02	CALOTA RODA TRASEIRA	R\$ 28,00	R\$ 56,00
05	UN	01	PASTILHA DE FREIO	R\$ 110,00	R\$ 110,00
06	UN	02	PONTA DE EIXO TRASEIRA	R\$ 115,00	R\$ 230,00
07	UN	02	KIT ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	R\$ 75,00	R\$ 150,00
08	UN	02	BUCHA BRAÇO GUIA EIXO TRASEIRO	R\$ 30,00	R\$ 60,00
09	UN	01	FLEXIVEL EIXO DIANTEIRO DIREITO	R\$ 30,00	R\$ 30,00
10	UN	01	PIVO LADO DIREITO	R\$ 88,00	R\$ 88,00
11	UN	01	PIVO LADO ESQUERDO	R\$ 88,00	R\$ 88,00
12	UN	04	PARAFUSO 8X25MM	R\$ 2,80	R\$ 11,20
13	UN	08	ARRUELA 8MM	R\$ 0,80	R\$ 6,40
14	UN	04	PORCA 8MM	R\$ 0,85	R\$ 3,40
15	UN	01	PONTEIRA DIREITA	R\$ 135,00	R\$ 135,00
16	UN	01	LONA FREIO	R\$ 35,00	R\$ 35,00
17	UN	01	TUBA CABO DO FREIO	R\$ 120,00	R\$ 120,00
18	UN	40	REBITE DE ALUMINIO 3,5X9,5	R\$ 0,10	R\$ 4,00
19	UN	02	DISCO DE FREIO	R\$ 155,00	R\$ 310,00
20	UN	01	REPARO PATIM FREIO	R\$ 18,00	R\$ 18,00
21	UN	02	TAMBOR FREIO	R\$ 225,00	R\$ 450,00
22	UN	01	ANTI-CHAMA	R\$ 45,00	R\$ 45,00
23	SV	01	GEOMETRIA	R\$ 80,00	R\$ 80,00
24	SV	02	CAMBAGEM	R\$ 25,00	R\$ 50,00
25	SV	01	MÃO DE OBRA	R\$ 950,00	R\$ 950,00
VALOR TOTAL=					R\$ 3.162,00



Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para tanto, foi feita pesquisa de preços para a atividade fim da contratação. Foram obtidos orçamentos de fornecedores especializados e observado os preços de contratações de objetos semelhantes realizados por outros entes da administração pública para comprovação de valores para a contratação pretendida.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação pretendida decorrerá de dotação orçamentária anexa.

12 de agosto de 2025

Clovis Vicente Benetti
Secretário de Obras e Serviços Públicos



ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Faxinal do Soturno - RS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para manutenção do VW Gol de placa IUN 4239 lotado na secretaria de obras

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente termo manifesta a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para manutenção de veículo da secretaria de obras. A manutenção dos veículos é essencial para assegurar a segurança dos motoristas e passageiros, evitar interrupções nas atividades operacionais, cumprir normas legais de trânsito e preservar o patrimônio público. A frota apresenta sinais de desgaste e falhas mecânicas que comprometem a eficiência dos serviços prestados à população. Manter os veículos em boas condições reduz o risco de acidentes e falhas mecânicas, realizar manutenções preventivas e corretivas aumentam a durabilidade dos equipamentos, permitindo um retorno maior sobre o investimento, manutenções regulares evitam reparos caros decorrentes de avarias graves, além de minimizar o tempo de inatividade. Veículos bem mantidos operam com maior eficiência, consumindo menos combustível e recursos, o que contribui para a sustentabilidade, economia e segurança. Com um programa de manutenção bem estruturado, é possível prever e planejar as paradas para manutenção, evitando surpresas desagradáveis e interrupções inesperadas. Investir em manutenção de veículos é uma prática estratégica que garante operações seguras, eficientes e economicamente viáveis a longo prazo.

2. DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO NO PAC

A contratação está prevista no Plano Anual de Compras do município.



3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1 O requisito básico para Contratação da Empresa que entregará o objeto, é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para prestar o serviço que integra o Termo de referência.

3.2 A contratada deverá concluir os serviços e proceder a entrega em até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato.

3.3 Os materiais utilizados nos serviços, deverão ser originais ou de primeira linha, a fim de garantir a durabilidade, bem como o contratado deverá conceder **garantia de 06 (seis) meses nas peças e serviços**.

3.4 A contratada deverá fazer a substituição das peças sem custo adicional.

3.5 Toda prorrogação de prazo de entrega deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Autoridade Superior, devendo a solicitação ser encaminhada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, até 02 (dois) dias úteis antes do vencimento do prazo de entrega estipulado e ainda na vigência contratual;

3.6 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento do objeto pelo gestor e fiscal de contrato, acompanhados de nota fiscal emitida pelo fornecedor contratado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida estão descritos na tabela abaixo:

VW GOL - 2013/2014 - PLACA IUN 4239			
Item	Un	Qnt	Descrição
1	UN	04	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA



2	UN	02	BUCHA ESTABILIZADOR EXTERNO
3	UN	02	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO INTERNO
4	UN	02	CALOTA RODA TRASEIRA
5	UN	01	PASTILHA FREIO
6	UN	02	PONTA DE EIXO TRASEIRO
7	UN	02	KIT ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO
8	UN	02	BUCHA BRAÇO GUIA EIXO TRASEIRO
9	UN	01	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO DIREITO
10	UN	01	PIVO LADO DIREITO
11	UN	01	PIVO LADO ESQUERDO
12	UN	04	PARAFUSO 8X25MM
13	UN	08	ARRUELA 8MM
14	UN	04	PORCA 8MM
15	UN	01	PONTEIRA DIREITA
16	UN	01	LONA FREIO TRASEIRA
17	UN	01	TUBA CABO DO FREIO
18	UN	40	REBITE DE ALUMINIO 3,5X9,5
19	UN	02	DISCO FREIO
20	UN	01	REPARO PATIM FREIO
21	UN	02	TAMBOR FREIO
22	UN	01	ANTI-CHAMA
23	SV	01	GEOMETRIA
24	SV	02	CAMBAGEM
25	SV	01	MÃO DE OBRA



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico a contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para manutenção de veículos da secretaria de obras. Tais referências foram obtidas de orçamento de fornecedores especializados e observado os preços de contratações de objetos semelhantes realizados por outros entes da administração pública para comprovação de valores para a contratação pretendida.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 3.162,00 (três mil, cento e sessenta e dois reais)** conforme tabela abaixo:

VW GOL - 2013/2014 - PLACA IUN 4239							
Item	DESCRIÇÃO	QTD	P1	P2	P3	VALOR UNT. REF.	VALOR TOTAL
01	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA	04	R\$ 25,00	R\$ 32,50	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 100,00
02	BUCHA ESTABILIZADOR EXTERNO	02	R\$ 8,00	R\$ 15,00	R\$ 19,40	R\$ 8,00	R\$ 16,00
03	BUCHA ESTABILIZADORA DIANTEIRA INTERNA	02	R\$ 8,00	R\$ 27,00	R\$ 35,00	R\$ 8,00	R\$ 16,00
04	CALOTA RODA TRASEIRA	02	R\$ 28,00	R\$ 29,43	R\$ 30,65	R\$ 28,00	R\$ 56,00
05	PASTILHA DE FREIO	01	R\$ 110,00	R\$ 115,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00
06	PONTA DE EIXO TRASEIRA	02	R\$ 115,00	R\$ 190,00	R\$ 145,00	R\$ 115,00	R\$ 230,00
07	KIT ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	02	R\$ 75,00	R\$ 90,92	R\$ 98,00	R\$ 75,00	R\$ 150,00
08	BUCHA BRAÇO GUIA EIXO TRASEIRO	02	R\$ 30,00	R\$ 31,00	R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00



09	FLEXIVEL EIXO DIANTEIRO DIREITO	01	R\$ 30,00	R\$ 37,90	R\$ 32,50	R\$ 30,00	R\$ 30,00
10	PIVO LADO DIREITO	01	R\$ 88,00	R\$ 198,00	R\$ 114,00	R\$ 88,00	R\$ 88,00
11	PIVO LADO ESQUERDO	01	R\$ 88,00	R\$ 101,81	R\$ 104,00	R\$ 88,00	R\$ 88,00
12	PARAFUSO 8X25MM	04	R\$ 2,80	R\$ 3,50	R\$ 2,20	R\$ 2,80	R\$ 11,20
13	ARRUELA 8MM	08	R\$ 0,80	R\$ 1,10	R\$ 1,56	R\$ 0,80	R\$ 6,40
14	PORCA 8MM	04	R\$ 0,85	R\$ 0,90	R\$ 1,05	R\$ 0,85	R\$ 3,40
15	PONTEIRA DIREITA	01	R\$ 135,00	R\$ 119,00	R\$ 147,00	R\$ 135,00	R\$ 135,00
16	LONA FREIO	01	R\$ 35,00	R\$ 38,90	R\$ 36,60	R\$ 35,00	R\$ 35,00
17	TUBA CABO DO FREIO	01	R\$ 120,00	R\$ 123,76	R\$ 164,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
18	REBITE DE ALUMINIO 3,5X9,5	40	R\$ 0,10	R\$ 0,38	R\$ 0,42	R\$ 0,10	R\$ 4,00
19	DISCO DE FREIO	02	R\$ 155,00	R\$ 170,00	R\$ 171,99	R\$ 155,00	R\$ 310,00
20	REPARO PATIM FREIO	01	R\$ 18,00	R\$ 22,49	R\$ 19,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00
21	TAMBOR FREIO	02	R\$ 225,00	R\$ 262,00	R\$ 261,00	R\$ 225,00	R\$ 450,00
22	ANTI-CHAMA	01	R\$ 45,00	R\$ 76,15	R\$ 43,40	R\$ 45,00	R\$ 45,00
23	GEOMETRIA	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00
24	CAMBAGEM	02	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 75,00	R\$ 25,00	R\$ 50,00
25	MÃO DE OBRA	01	R\$ 950,00	R\$ 1.100,00	R\$ 980,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00
VALOR TOTAL=							R\$ 3.162,00

Assim sendo, foi feita pesquisa de preços para a atividade fim da contratação. Para tanto, foram obtidos orçamentos de fornecedores especializados e observado os preços de contratações de objetos semelhantes realizados por outros entes da administração pública para comprovação de valores para a contratação pretendida.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para manutenção de veículos da secretaria de obras, conforme estabelecido nos itens 3 e 4 deste termo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br



Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação.

9.RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente dispensa de licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos, indica os servidores, **Clovis Vicente Benetti**, Secretário de Obras e Serviços Públicos, clovis.benetti@faxinaldosoturno.rs.gov.br e **Willian Canzian Barichello**, mecânico, sec.obras@faxinaldosoturno.rs.gov.br para atuarem como **gestor e fiscal do contrato**, respectivamente.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a



aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os possíveis impactos ambientais decorrentes desta contratação são de responsabilidade da contratada.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Faxinal do Soturno, 12 de agosto de 2025.

Willian Canzian Barichello

Matricula 1689-6



PARECER JURÍDICO 128/2025
(Lei nº 14.133/2021)

Vem a essa assessoria para Parecer processo de contratação direta por *dispensa por valor*, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação:

O presente termo manifesta a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para manutenção de veículo da secretaria de obras. A manutenção dos veículos é essencial para assegurar a segurança dos motoristas e passageiros, evitar interrupções nas atividades operacionais, cumprir normas legais de trânsito e preservar o patrimônio público. A frota apresenta sinais de desgaste e falhas mecânicas que comprometem a eficiência dos serviços prestados à população. Manter os veículos em boas condições reduz o risco de acidentes e falhas mecânicas, realizar manutenções preventivas e corretivas aumentam a durabilidade dos equipamentos, permitindo um retorno maior sobre o investimento, manutenções regulares evitam reparos caros decorrentes de avarias graves, além de minimizar o tempo de inatividade. Veículos bem mantidos operam com maior eficiência, consumindo menos combustível e recursos, o que contribui para a sustentabilidade, economia e segurança. Com um programa de manutenção bem estruturado, é possível prever e planejar as paradas para manutenção, evitando surpresas desagradáveis e interrupções inesperadas. Investir em manutenção de veículos é uma prática estratégica que garante operações seguras, eficientes e economicamente viáveis a longo prazo.

Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Há demonstração de haver previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado (L C PEREIRA E CIA LTDA ME CNPJ: 05.477.983/0001-75), ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja, a presente empresa apresenta o menor preço e, dentre os orçamentos apresentados, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.



Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Elabora em 25 de agosto de 2025.
Faxinal do Soturno/RS

Edson Lorenzoni Junior- OAB/RS 110.143
Assessor Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5332-B745-5FB0-182D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON LORENZONI (CPF 009.XXX.XXX-11) em 25/08/2025 16:16:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/5332-B745-5FB0-182D>